Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 13
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 183/2007

MENSAGEM Nº: 177/2007

RECEBIDA EM: 22 de novembro de 2007.

Nº DO PROJETO: 183/2007

SÚMULA: Altera meta do Anexo I da Lei nº 2811, de 19 de julho de 2007, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências.
(Institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, exercício de 2008)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 22 de novembro de 2007.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 23 de novembro de 2007.
RELATOR: Nelson Bertani – PDT

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 26 de novembro de 2007.
Aprovado com 9 (nove) votos a favor.
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR e Volmir Sabbi – PT.

Aprovado com **emenda** de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, composta pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Nelson Bertani – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 29 de novembro de 2007.
Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR e Volmir Sabbi – PT.
Ausente, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 30 de novembro de 2007.
ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 824/2007

Lei nº 2878, de 5 de dezembro de 2007.
PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4172, do dia 7 de dezembro de 2007.

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 12
VISTO

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXII - EDIÇÃO 4172 - PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.878, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007

Altera metas do Anexo I da Lei nº 2.811, de 19 de julho de 2007, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º O Anexo I da Lei nº 2.811, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a alteração das metas anexas à presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 2.811, de 19 de julho de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 5 de dezembro de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

VER ANEXO ABAIXO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Diretrizes Orçamentárias 2008- L.D.O

Anexo I L.D.O - Ações por Órgão/Unidade Executor- 2008

Destino	Proj/Ativ	Sub Proj/Sub Ativ	Descrição	Quant	Valor
2	1	1	Subsídios, Vencimentos e Obrigações	32	R$ 1.305.000,00
2	1	2	Ampliar o Quadro Funcional	12	R$ 120.000,00
2	1	3	Aquisição de Equipamentos	155	R$ 500.000,00
2	1	6	Manter as Atividades legislativas, administrativas e financeiras	1	R$ 245.000,00
2	1	8	Transmissão e Divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	170	R$ 70.000,00
2	1	10	Contratar Serviços Externos	6	R$ 10.000,00
2	1	11	Proporcionar Treinamento a Vereadores e Servidores	50	R$ 30.000,00
2	1	12	Formar Biblioteca	40	R$ 8.000,00
2	1	16	Construir, reformar ou ampliar o Edifício da Câmara Municipal	1	R$ 712.000,00
			TOTAL		R$ 3.000.000,00

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008

Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Orgã	Unidad	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor
9	1	GABINETE DO SEC DE ACAO SOCIAL E CIDAD.	2	57	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Ação Social e Cidadania	1	R$ 110.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	1	Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	1	R$ 60.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	2	Manutenção do Centro de Promoção Humana Infanto-Juvenil	1	R$ 50.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	3	Atenção à criança e ao adolescente vítima da violência (Sentinela)	1	R$ 95.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	7	Aquisição de selo/lo	1	R$ 60.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	9	Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente	1	R$ 700.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	10	Manutenção do Programa Melhor Aprendiz	1	R$ 200.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	13	Manter o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente implementando suas ações	1	R$ 20.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	59	1	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	1	R$ 395.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	58	11	Doação de cestas básicas	1	R$ 115.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	59	3	Manter o Conselho Municipal dos direitos dos Idosos	1	R$ 15.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	59	5	Implantação do CRAS	1	R$ 200.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	60	8	Manutenção do Centro Dia	1	R$ 30.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	61	5	Apoio aos catadores de papel bem como padronização de seus carrinhos	1	R$ 35.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	61	6	Atendimento às pessoas carentes de forma geral	1	R$ 170.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	61	11	Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	1	R$ 850.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	61	16	Subvenções à entidades	1	R$ 155.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	62	1	Manutenção das Atividades da Maternidade	1	R$ 240.000,00
						TOTAL	0	R$ 3.563.000,00

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Mauro José Sbarain
Secretário de Finanças

Carmem Maria Caiza
Contadora

Prefeitura Municipal de Pato Branco

	Unidad	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	2	1	----	1	R$ 300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	6	1	Construir Casa Mortuária	1	R$ 70.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	7	1	----	1	R$ 500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	20	2	Aquisição de Terreno para o Cemitério Municipal	1	R$ 160.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	27	1	Conservação de Vias Urbanas	1	R$ 280.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	28	1	Ampliação da rede de esgoto	1	R$ 600.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	1	Construir e conservar passeios, atendendo o Programa Calçadas nos Bairros	1	R$ 450.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	2	Ampliar e Conservar Cemitérios	1	R$ 200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	1	R$ 1.000.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	8	Dragar Rios e Córregos	1	R$ 60.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	9	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	1	R$ 2.800.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	10	Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	1	R$ 570.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	11	Manutenção e atualização do Plano Diretor e implantação do SIG	1	R$ 80.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	12	Desapropriar área para implantação de conjunto	1	R$ 280.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	13	Manter e Ampliar sinalização Urbana	1	R$ 250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	15	Construir galerias pluviais	1	R$ 300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	17	Reformar Ampliar e manter prédios públicos	1	R$ 100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	18	Construir parque infantil nos bairros	1	R$ 60.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	19	Construir Banheiros Públicos	1	R$ 100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	20	Construir Posto de Chapa	5	R$ 50.000,00
						TOTAL	0	R$ 8.200.000,00

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Mauro José Sbarain
Secretário de Finanças

Carmem Maria Caiza
Contadora

PROJETO DE LEI Nº 183/2007

Súmula: Altera metas do Anexo I da Lei nº 2.811, de 19 de julho de 2007, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências.

Art 1º O Anexo I da Lei nº 2.811, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a alteração das metas anexas à presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 2.811, de 19 de julho de 2007.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Diretrizes Orçamentárias 2008 - L.D.O

Anexo I L.D.O - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quant	Valor
2	1	1	Subsídios, Vencimentos e Obrigações	32	R$ 1.305.000,00
2	1	2	Ampliar o Quadro Funcional	12	R$ 120.000,00
2	1	3	Aquisição de Equipamentos	155	R$ 500.000,00
2	1	6	Manter as Atividades legislativas, administrativas e financeiras	1	R$ 245.000,00
2	1	8	Transmissão e Divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	170	R$ 70.000,00
2	1	10	Contratar Serviços Externos	6	R$ 10.000,00
2	1	11	Proporcionar Treinamento a Vereadores e Servidores	50	R$ 30.000,00
2	1	12	Formar Biblioteca	40	R$ 8.000,00
2	1	16	Construir, reformar ou ampliar o Edifício da Câmara Municipal	1	R$ 712.000,00
			TOTAL		**R$ 3.000.000,00**

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 10
VISTO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008

Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgão	Unidad	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	2	1	Pavimentação de Vias Urbanas	1	R$ 300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	5	1	Construir Casa Mortuária	1	R$ 70.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	7	1	**FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**	1	**R$ 500.000,00**
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	20	2	Aquisição de Terreno para o Cemitério Municipal	1	R$ 160.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	27	1	Conservação de Vias Urbanas	1	R$ 280.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	28	1	Ampliação da rede de esgoto	1	R$ 600.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	1	Construir e conservar passeios, atendendo o Programa Calçadas nos Bairros	1	R$ 450.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	2	Ampliar e Conservar Cemitérios	1	R$ 200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	1	R$ 1.000.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	8	Dragar Rios e Córregos	1	R$ 60.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	9	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	1	R$ 2.800.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	10	Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	1	R$ 570.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	11	Manutenção e atualização do Plano Diretor e implantação do SIG	1	R$ 80.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	12	Desapropriar área para implantação de conjunto	1	R$ 280.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	13	Manter e Ampliar sinalização Urbana	1	R$ 250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	15	Construir galerias pluviais	1	R$ 300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	17	Reformar Ampliar e manter prédios públicos	1	R$ 100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	18	Construir parque infantil nos bairros	1	R$ 50.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	19	Construir Banheiros Públicos	1	R$ 100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	20	Construir Ponto de Chapa	5	R$ 50.000,00
						TOTAL	0	**R$ 8.200.000,00**

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Mauro José Sbarain
Secretário de Finanças

Carmem Maria Caiza
Contadora

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 09
VISTO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008

Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgão	Unidad	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor
9	1	GABINETE DO SEC.DE ACAO SOCIAL E CIDAD.	2	57	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Ação Social e Cidadania	1	R$ 110.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	1	Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	1	R$ 60.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	2	Manutenção do Centro de Promoção Humana Infanto-Juvenil	1	R$ 50.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	3	Atenção à criança e ao adolescente vitima da violência (Sentinela)	1	R$ 95.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	7	Aquisição de veiculo	1	R$ 60.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	9	Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente	1	R$ 700.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	10	Manutenção do Programa Menor Aprendiz	1	R$ 260.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	13	Manter o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente implementando suas ações	1	R$ 20.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	59	1	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	1	R$ 395.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	58	11	Doação de cestas básicas	1	R$ 115.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	59	3	Manter o Conselho Municipal dos direitos dos Idosos	1	R$ 15.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	59	5	Implantação do CRAS	1	R$ 203.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	60	8	Manutenção do Centro Dia	1	R$ 30.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	61	5	Apoio aos catadores de papel bem como padronização de seus carrinhos	1	R$ 35.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	61	6	Atendimento às pessoas carentes de forma geral	1	R$ 170.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	61	11	Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	1	R$ 850.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	61	16	Subvenções à entidades	1	R$ 155.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	62	1	Manutenção das Atividades da Marcenaria	1	R$ 240.000,00
						TOTAL	0	R$ 3.563.000,00

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Mauro José Sbardelin
Secretário de Finanças

Carmem Maria Calza
Contadora

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 08
VISTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 183/2007

Reunida a Comissão de Finanças e Orçamentos analisou o **Projeto de Lei nº. 183/2007** que altera meta do anexo I da Lei nº 2.811, de 19 de julho de 2007, que dispõe sobre as Ações Prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas Administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, **no exercício de 2008 . L.D.O.**

O projeto em análise acresce na programação para 2008 relativo ao Programa FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, dentro do Departamento de Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos num valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Foram remanejados também valores relativos a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, onde foi suprimido item Implantação do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e seus recursos remanejados dentro da própria secretaria.

Faz-se necessário também a aprovação da alteração promovida pelo Projeto de Lei nº 182/2007 que se encontra em tramite, que altera o Plano Plurianual.

Apresentamos **emenda modificativa** aos valores relativos à Câmara Municipal que estão sendo remanejados também no Plano Plurianual e no Orçamento, projetos em tramite para o exercício de 2008 que passam a vigor com os valores especificados em documento anexo.

Somos de **PARECER FAVORÁVEL** a sua aprovação e tramitação pois a matéria encontra-se em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 4320/64.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 23 de novembro de 2007.

GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO
Presidente

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO
Membro

NELSON BERTANI
Relator

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Diretrizes Orçamentárias 2008 - L.D.O
Anexo I L.D.O - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quant	Valor
2	1	1	Subsídios, Vencimentos e Obrigações	32	R$ 1.305.000,00
2	1	2	Ampliar o Quadro Funcional	12	R$ 120.000,00
2	1	3	Aquisição de Equipamentos	155	R$ 500.000,00
2	1	6	Manter as Atividades legislativas, administrativas e financeiras	1	R$ 245.000,00
2	1	8	Transmissão e Divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	170	R$ 70.000,00
2	1	10	Contratar Serviços Externos	6	R$ 10.000,00
2	1	11	Proporcionar Treinamento a Vereadores e Servidores	50	R$ 30.000,00
2	1	12	Formar Biblioteca	40	R$ 8.000,00
2	1	16	Construir, reformar ou ampliar o Edifício da Câmara Municipal	1	R$ 712.000,00
			TOTAL		**R$ 3.000.000,00**

Câmara Mun. P. Branc.
Fls. N.: 06
VISTO

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 183/2007

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 183/2007** que altera meta do anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007 que Dispõe sobre as Ações Prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas Administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, **no exercício de 2008** e dá outras providências.

O executivo através do projeto em apreço acresce programação para o exercício de 2008, acrescendo item relativo ao Programa FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, dentro da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços públicos, Departamento de Serviços Urbanos e Geoprocessamento, num valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), não alterando o total do departamento.

Foram remanejados também valores relativos a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, onde foi suprimido item Implantação do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e seus recursos remanejados dentro da própria secretaria.

Para que o processo esteja completo necessário se faz a aprovação de também da alteração do Plano Plurianual – Projeto de Lei nº 182/2007 em tramite neste Legislativo Municipal, assim como esta sendo realizada emenda aditiva ao Projeto da Proposta Orçamentária para 2008 nº 161/2007 para a inclusão do item acima.

A matéria encontra-se em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 4320/64 e Art. 165 da Constituição Federal, estando apta a seguir seus tramites normais.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 23 de novembro de 2007.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORIA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 04
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR-2007-16:52-00151-1/2

MENSAGEM Nº 177/2007

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração do Anexo I da Lei nº 2.711 de 19 de julho de 2007 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências, tendo em vista o Projeto de Lei apresentado junto a este Legislativo Municipal, através da mensagem nº 153/2007 em tramitação neste ente Legislativo que Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, institui o Conselho Gestor do FMHIS e dá outras providencias.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos nossos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em, 14 de novembro de 2007.

Roberto Viganó
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Câmara Mun. P. Bra...
Fls. N.: 03
Marisa Bortolini
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 183/2007

Altera meta do Anexo I da Lei nº 2.811de 19 de julho de 2007 que Dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências.

Art 1º O Anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a alteração da meta anexa ao presente projeto de lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei 2.811 de 19 de julho de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 14 de novembro de 2007.

Roberto Viganó
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008

Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgã	Unidad	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	2	1	Pavimentação de Vias Urbanas	1	R$ 300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	5	1	Construir Casa Mortuária	1	R$ 70.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	7	1	**FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**	**1**	**R$ 500.000,00**
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	20	2	Aquisição de Terreno para o Cemitério Municipal	1	R$ 160.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	27	1	Conservação de Vias Urbanas	1	R$ 280.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	28	1	Ampliação da rede de esgoto	1	R$ 600.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	1	Construir e conservar passeios, atendendo o Programa Calçadas nos Bairros	1	R$ 450.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	2	Ampliar e Conservar Cemitérios	1	R$ 200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	1	R$ 1.000.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	8	Dragar Rios e Córregos	1	R$ 60.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	9	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	1	R$ 2.800.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	10	Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	1	R$ 570.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	11	Manutenção e atualização do Plano Diretor e implantação do SIG	1	R$ 80.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	12	Desapropriar área para implantação de conjunto	1	R$ 280.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	13	Manter e Ampliar sinalização Urbana	1	R$ 250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	15	Construir galerias pluviais	1	R$ 300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	17	Reformar Ampliar e manter prédios públicos	1	R$ 100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	18	Construir parque infantil nos bairros	1	R$ 50.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	19	Construir Banheiros Públicos	1	R$ 100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	20	Construir Ponto de Chapa	5	R$ 50.000,00
						TOTAL	**0**	**R$ 8.200.000,00**

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Mauro José Sbarain
Secretário de Finanças

Carmem Maria Calza
Contadora

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 02
Marcio Bortolini

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008

Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgão	Unidad	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor
9	1	GABINETE DO SEC.DE ACAO SOCIAL E CIDAD.	2	57	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Ação Social e Cidadania	1	R$ 110.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	1	Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	1	R$ 60.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	2	Manutenção do Centro de Promoção Humana Infanto-Juvenil	1	R$ 50.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	3	Atenção à criança e ao adolescente vítima da violência (Sentinela)	1	R$ 95.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	7	Aquisição de veiculo	1	R$ 60.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	9	Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente	1	R$ 700.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	10	Manutenção do Programa Menor Aprendiz	1	R$ 260.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	13	Manter o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente implementando suas ações	1	R$ 20.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	59	1	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	1	R$ 395.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	58	11	Doação de cestas básicas	1	R$ 115.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	59	3	Manter o Conselho Municipal dos direitos dos Idosos	1	R$ 15.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	59	5	Implantação do CRAS	1	R$ 203.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	60	8	Manutenção do Centro Dia	1	R$ 30.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	61	5	Apoio aos catadores de papel bem como padronização de seus carrinhos	1	R$ 35.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	61	6	Atendimento às pessoas carentes de forma geral	1	R$ 170.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	61	11	Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	1	R$ 850.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	61	16	Subvenções à entidades	1	R$ 155.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	62	1	Manutenção das Atividades da Marcenaria	1	R$ 240.000,00
						TOTAL	0	R$ 3.563.000,00

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Mauro José Sbardelin
Secretário de Finanças

Carmem Maria Calza
Contadora

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 01
VISTO